

**PORTARIA Nº. 0074 /2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.**

**“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 14/2023 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor no traslado à do Paraíso do Tocantins, no atendimento a demanda de faxina no Prédio e Pátio para início do semestre, conforme solicitação da Direção de Paraíso e autorização da Gerência Administrativa.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor, Luíz Carlos Mota, matrícula 2027, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 25/01/2023

Objetivo: traslado à do Paraíso do Tocantins, no atendimento a demanda de faxina no Prédio e Pátio para início do semestre, conforme solicitação da Direção de Paraíso e autorização da Gerência Administrativa.

Valor: **RS 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

